

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULA NELO SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CARLOS DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANILDO MAIA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CÉLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMÍLIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO BOTELHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JADER KAHWAGE DAVID do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSE MARY MACHADO LOBATO do cargo

em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, DIONISIO DEMÉTRIO MOREIRA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, EDUARDO FERREIRA GEMAQUE do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, GERALDO MOURA TEIXEIRA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, HERÁCLITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, JOÃO PEREIRA DA ROCHA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, JONAS ALVES DE SOUSA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, JOSÉ UDILSON DELFINO do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, MÁRIO ESTELA DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, MIGUEL NAZARÉ SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, ODEMIR SOUZA DE CARVALHO do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, RAIMUNDO FARIAS DA COSTA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, REGINALDO DA SILVA SANTA ROSA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, SANDRA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAGÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 5 de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GEORGE VENTURIERI JUNIOR do cargo em comissão de Gerente da Galeria Theodoro Braga, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMARO TAVAREZ DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado